



PORTARIA Nº 970/2024

(Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato para contratos oriundos do Departamento de Turismo e Eventos)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe em seu artigo 117 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os processos de contratos oriundos do Departamento de Turismo e Eventos e correlacionados;

Gestor: Aurélio Pinheiro, portador do RG. nº. 20.011.238-7 e CPF. nº. 162.895.208-30
Diretor de Turismo e Eventos;

Fiscal de Contrato: Claudio André Passos, portador do RG. Nº 20.487.428-2 e do CPF. Nº 127.679.858-01 – Coordenador de Equipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 09 de abril de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

